



**PORTARIA 100/2024**  
**de 05 de março de 2024**

**Exonerar a pedido, Dulce Effting do Cargo de Professora e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido**, a servidora pública **Dulce Effting**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, ocupante do cargo Professora 20 horas, admitida pela Portaria 086/2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 05 de março de 2024.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.